

**ESCLARECIMENTO Nº 03****EDITAL Nº 010/2022 - PREGÃO PRESENCIAL CONJUNTO****LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PERMANENTES DE PEQUENO E MÉDIO PORTE PARA ATENDER AS UNIDADES OPERACIONAIS DO SESI/SENAI/DR-MA, NA CAPITAL E NO INTERIOR DO ESTADO DO MARANHÃO**

O Serviço Social da Indústria e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Departamentos Regionais do Maranhão - SESI/SENAI/DR-MA, por meio da Comissão Integrada de Licitação, designada pela Portaria Conjunta nº 006/2022, torna público o esclarecimento referente ao instrumento convocatório em epígrafe, conforme disposto abaixo:

**EMPRESA: LOCAMIL SERVICOS EIRELI**

**QUESTIONAMENTO 01:**

Nas especificações do Objeto SESI e SENAI, a exemplo do Lote 1 - São Luís, a quantidade de veículos serão de 12 por apenas 3 meses? Assim como os demais lotes?

**ESCLARECIMENTO 01:**

Houve uma inversão nas colunas da planilha dos quantitativos de meses e veículos. Disponibilizaremos uma errata no site.

**Fonte:** Comissão de Licitação – CILIC

**QUESTIONAMENTO 02:**

De acordo com o Edital a franquia prevista estimada será de 3.000km, questiona-se então se a forma de cálculo dos km excedentes será feita pelo valor unitário mensal dividido pela km franquia, resultando assim o valor do km excedente?

**ESCLARECIMENTO 02:**

Essa quilometragem é referente a franquia mensal do veículo locado, estimado em 3000 km mensalmente, sendo que esse valor nunca foi ultrapassado mensalmente por nenhum veículo locado das entidades SESI/SENAI. Caso essa quilometragem ultrapasse os 3.000 km, a contratada cobrará o valor do km ultrapassado conforme o valor que pratica, com base no valor de mercado.

**Fonte:** Coordenadoria de Gestão e Suprimentos – Núcleo de Logística

São Luís, 29 de março de 2022.

**Fernanda Mendes Bertrand**

Comissão de Licitação  
Sistema FIEMA-SESI/SENAI – DR/MA